

EMPRESA (S) INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI	22.752.246/0001-52

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: Cópias dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 080, KM 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE LEILÃO 202000000441 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no Município de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10072 de 17/01/2020, 10104 de 02/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10184 de 28/05/2020, 10194 de 15/06/2020, 10208 de 30/06/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10288 de 28/09/2020, 10321 de 11/11/2020, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Milena Rosa Di Giacomio Adri (Canal de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 39, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Milena Rosa Di Giacomio Adri - JUCEMS Nº 39, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **01/12/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 15/12/2020** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 14 de Dezembro de 2020** no pátio da AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem

garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, favorecido: Canal de Leilões, CNPJ: 12.997.335/0001-05**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro = R\$ 34,23(TRINTA E QUATRO VIRGULA VINTE E TRÊS)),
- 7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- 7.1 -** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- 7.2 -** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- 7.3 -** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- 8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- 8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- 9.1 -** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.2 -** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- 10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. **Milena Rosa Di Giacommo Adri**, pelos telefones **(67) 3044-2750 / (67) 0800 605 2750**, ou pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) – 79.002-221.
- 11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2020000000441.
- 13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR
1	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	NRV1720	MS	95VC02D2CDM000816	C1DC003995	Circulação	720,00
2	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	QAI1759	MS	9C2JC7000HR413368	JC70E0H413326	Circulação	1.625,00
3	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	DLK0742	MS	9C2JA04206R810230	JA04E26810230	Circulação	995,00
4	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSN9495	MS	9C2JA04206R001605	JA04E26001605	Circulação	970,00
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS8555	MS	9C2JA04207R012682	JA04E27012682	Circulação	1.065,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV4964	MS	9C2JA04207R065222	JA04E27065222	Circulação	1.050,00
7	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	HTM7737	MS	9C2JC4220AR120461	JC42E2A120461	Circulação	1.265,00
8	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM9074	MS	9C2JC4220AR131228	JC42E2A131228	Circulação	1.255,00
9	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	DOY5573	MS	9C2JA04106R815688	JA04E16815688	Circulação	860,00
10	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSO3828	MS	9C2JA04106R006762	JA04E16006762	Circulação	935,00
11	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO7044	MS	9C2JA04106R003185	JA04E16003185	Circulação	860,00
12	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP1384	MS	9C2JA04106R816369	JA04E16816369	Circulação	935,00
13	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HS24811	MS	9C2JA04108R005504	JA04E18005504	Circulação	935,00
14	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	AMARELA	HTE8117	MS	9C2JC42109R017793	JC42E19017793	Circulação	1.105,00
15	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTL8643	MS	9C2JA04108R049867	JA04E18049867	Circulação	985,00
16	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	HTK1026	MS	9C2JA04308R008710	JA04E38008710	Circulação	1.170,00
17	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW2205	MS	9C2HA0700XR065946	HA07E-X065946	Circulação	525,00
18	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW4451	MS	9C2HA0700YR006484	HA07E-Y006484	Circulação	525,00
19	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSK0507	MS	9C2HA07001R028110	HA07E-1028110	Circulação	580,00
20	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSM4982	MS	9C2HA07005R014651	HA07E-5014651	Circulação	715,00
21	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ2708	MS	9C2HA07003R056705	HA07E-3056705	Circulação	535,00
22	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW5783	MS	9C2HA07002R035164	HA07E-2035164	Circulação	525,00
23	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	JZR3332	MS	9C2HA07004R015883	HA07E-4015883	Circulação	565,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	DCS7998	MS	9C2HA07102R014901	HA07E12014901	Circulação	575,00
25	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK2457	MS	9C2HA07101R249307	HA07E-1249307	Circulação	525,00
26	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRW5112	MS	9C2HA0710YR221472	HA07EY221472	Circulação	545,00
27	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HRX4856	MS	9C2HA07102R003348	HA07E12003348	Circulação	705,00
28	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB3922	MS	9C2HA07101R223143	HA07E-1223143	Circulação	605,00
29	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB5430	MS	9C2HA07101R223477	HA07E1223477	Circulação	535,00
30	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSK0064	MS	9C2HA07103R085193	HA07E13085193	Circulação	685,00
31	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK0384	MS	9C2HA07104R012404	HA07E14012404	Circulação	525,00
32	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK5467	MS	9C2HA07104R030088	HA07E14030088	Circulação	775,00
33	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL0499	MS	9C2HA07104R057779	HA07E14057779	Circulação	765,00
34	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM6269	MS	9C2HA07105R046583	HA07E15046583	Circulação	770,00
35	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN5176	MS	9C2HA07105R054282	HA07E15054282	Circulação	745,00
36	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSS5670	MS	9C2HA07104R051855	HA07E14051855	Circulação	745,00
37	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST8627	MS	9C2HA07103R070890	HA07E13070890	Circulação	710,00
38	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW1407	MS	9C2HA07102R024750	HA07E12024750	Circulação	650,00
39	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW1610	MS	9C2HA07102R029264	HA07E12029264	Circulação	705,00
40	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HSM3646	MS	9C2HA07205R004686	HA07E25004686	Circulação	930,00
41	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HSN0397	MS	9C2HA07205R006518	HA07E25006518	Circulação	525,00
42	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ7481	MS	9C2HA07203R007946	HA07E23007946	Circulação	655,00
43	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSW3291	MS	9C2HA07203R001893	HA07E23001893	Circulação	695,00
44	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	HSB0285	MS	9C2MC27001R011291	MC27E1011291	Circulação	665,00
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HRK0148	MS	9C2MC35004R024769	MC35E-4024769	Circulação	765,00
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK4441	MS	9C2MC35004R019756	MC35E-4019756	Circulação	970,00
47	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSL5226	MS	9C2MC35004R046353	MC35E-4046353	Circulação	1.120,00
48	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN5122	MS	9C2MC35005R039430	MC35E-5039430	Circulação	1.210,00
49	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSO1650	MS	9C2MC35005R050253	MC35E-5050253	Circulação	690,00
50	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HSQ3827	MS	9C2MC35003R103421	MC35E-3103421	Circulação	1.205,00
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW4255	MS	9C2MC35002R036761	MC35E-2036761	Circulação	970,00
52	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	HTB2551	MS	9C2MC35008R029082	MC35E-8029082	Circulação	1.325,00
53	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2001	BRANCA	HRX9413	MS	9C2JC30301R000423	JC30E11070447	Circulação	525,00
54	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2001	BRANCA	HRX9623	MS	9C2JC30301R000478	JC30E31000478	Circulação	525,00
55	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW5769	MS	9C2JC30302R009345	JC30E32009345	Circulação	525,00
56	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2009	BRANCA	HTR2651	MS	9C2JC41309R002458	JC41E39002458	Circulação	930,00
57	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7907	MS	9C2JC30708R104960	JC30E78104960	Circulação	755,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSM8725	MS	9C2JC30706R837628	JC30E76837628	Circulação	740,00
59	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN1469	MS	9C2JC30705R035588	JC30E75035588	Circulação	675,00
60	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO0590	MS	9C2JC30705R079766	JC30E75079766	Circulação	640,00
61	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3502	MS	9C2JC30705R099428	JC30E75099428	Circulação	730,00
62	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9252	MS	9C2JC30706R867127	JC30E76867127	Circulação	710,00
63	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR7473	MS	9C2JC30707R017947	JC30E77017947	Circulação	760,00
64	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8450	MS	9C2JC30706R936789	JC30E76936789	Circulação	730,00
65	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS2814	MS	9C2JC30706R869010	JC30E76869010	Circulação	760,00
66	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3445	MS	9C2JC30707R089034	JC30E77089034	Circulação	600,00



67	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0455	MS	9C2JC30707R137003	JC30E77137003	Circulação	730,00
68	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7492	MS	9C2JC30708R033965	JC30E78033965	Circulação	825,00
69	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7626	MS	9C2JC30708R052619	JC30E78052619	Circulação	715,00
70	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ8394	MS	9C2JC30708R055724	JC30E78055724	Circulação	750,00
71	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9380	MS	9C2JC30708R064674	JC30E78064674	Circulação	655,00
72	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9433	MS	9C2JC30708R064277	JC30E78064277	Circulação	655,00
73	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3161	MS	9C2JC30708R562934	JC30E78562934	Circulação	785,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9113	MS	9C2JC30708R547636	JC30E78547636	Circulação	865,00
75	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE4648	MS	9C2JC30708R782212	JC30E78782212	Circulação	840,00
76	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5101	MS	9C2JC30708R254698	JC30E78254698	Circulação	525,00
77	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0713	MS	9C2JC30708R541322	JC30E78541322	Circulação	830,00
78	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3501	MS	9C2JC30708R566204	JC30E78566204	Circulação	820,00
79	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK3726	MS	9C2JC30708R591057	JC30E78591057	Circulação	805,00
80	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5946	MS	9C2JC30708R177058	JC30E78177058	Circulação	845,00
81	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7207	MS	9C2JC30708R624824	JC30E78624824	Circulação	825,00
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK7640	MS	9C2JC30708R168885	JC30E78168885	Circulação	835,00
83	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9174	MS	9C2JC30708R632508	JC30E78632508	Circulação	525,00
84	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL7065	MS	9C2JC30708R223523	JC30E78223523	Circulação	740,00
85	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTM3039	MS	9C2JC41209R111344	JC41E29111344	Circulação	850,00
86	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5273	MS	9C2JC4120AR000475	JC41E2A000475	Circulação	740,00
87	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTR0756	MS	9C2JC4120AR050517	JC41E2A050517	Circulação	960,00
88	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHO	HSK2241	MS	9C2JC30214R630036	JC30E24630036	Circulação	690,00
89	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG6618	MS	9C2JC4120BR501277	JC41E2B501277	Circulação	635,00
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO4471	MS	9C2JC4120CR520429	JC41E2C520429	Circulação	1.055,00
91	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	OOO6246	MS	9C2JC4120FR101351	JC41E2F101351	Circulação	890,00
92	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	PRETA	OOQ9717	MS	9C2JC4160FR101771	JC41E6F101771	Circulação	1.450,00
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM3179	MS	9C2JC4110AR507919	JC41E1A507919	Circulação	930,00
94	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR0132	MS	9C2JC4110AR580399	JC41E1A580399	Circulação	815,00
95	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	HTU1115	MS	9C2JC4110BR450873	JC41E1B450873	Circulação	1.045,00
96	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	NRG1406	MS	9C2JC4110AR685114	JC41E1A685114	Circulação	740,00
97	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG4408	MS	9C2JC4110BR701940	JC41E1B701940	Circulação	1.045,00
98	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG5758	MS	9C2JC4110AR683825	JC41E1A683825	Circulação	890,00
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6687	MS	9C2JC4110AR096882	JC41E1A096882	Circulação	880,00
100	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK7418	MS	9C2JC4110BR765537	JC41E1B765537	Circulação	975,00
101	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK8855	MS	9C2JC4110BR702068	JC41E1B702068	Circulação	945,00
102	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST6327	MS	9C2JC30104R007059	JC30E14007059	Circulação	525,00
103	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO5743	MS	9C2JC4110CR418008	JC41E1C418008	Circulação	1.050,00
104	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO7902	MS	9C2JC4110CR459217	JC41E1C459217	Circulação	1.080,00
105	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	BXW5227	MS	9C2JC250TR053390	JC25E053390	Circulação	530,00
106	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5379	MS	9C2JC250WWR222006	JC25E-W222006	Circulação	525,00
107	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ8995	MS	9C2JC250WWR151116	JC25E-W151116	Circulação	525,00
108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4265	MS	9C2JC2500YR087831	JC25EY087831	Circulação	525,00
109	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9463	MS	9C2JC250VVR189565	JC25EV189565	Circulação	525,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HRK8937	MS	9C2JC30203R161440	JC30E23161440	Circulação	660,00
111	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK2092	MS	9C2JC30104R082911	JC30E14082911	Circulação	660,00
112	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB5092	MS	9C2JC30201R032003	JC30E21032003	Circulação	525,00
113	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB6003	MS	9C2JC30201R048029	JC30E21048029	Circulação	570,00
114	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB9782	MS	9C2JC30201R075911	JC30E21075911	Circulação	530,00
115	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK3918	MS	9C2JC30204R036202	JC30E24036202	Circulação	525,00
116	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ1291	MS	9C2JC30203R112483	JC30E23112483	Circulação	535,00
117	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST4321	MS	9C2JC30203R166610	JC30E23166610	Circulação	535,00
118	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST8656	MS	9C2JC30204R011001	JC30E24011001	Circulação	635,00
119	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW0573	MS	9C2JC30202R128791	JC30E22128791	Circulação	600,00
120	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ2211	MS	9C2JC30103R014384	JC30E13014384	Circulação	595,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	BF21507	MS	9C2JC30213R619844	JC30E23619844	Circulação	685,00
122	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ5916	MS	9C2JC30213R645647	JC30E23645647	Circulação	690,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ7293	MS	9C2JC30213R629498	JC30E23629498	Circulação	720,00
124	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW0254	MS	9C2JC30212R505925	JC30E22505925	Circulação	585,00
125	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR2299	MS	9C2KC1550AR072683	KC15E5A072683	Circulação	1.260,00
126	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG4956	MS	9C2KC1670BR304200	KC16E7B304200	Circulação	1.250,00
127	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NR10614	MS	9C2KC1670BR564061	KC16E7B564061	Circulação	1.255,00
128	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NR13074	MS	9C2KC1670CR442454	KC16E7C442454	Circulação	1.265,00
129	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7843	MS	9C2KC1670BR568697	KC16E7B568697	Circulação	1.270,00
130	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHO	NRV9959	MS	9C2KC1670DR445785	KC16E7D445785	Circulação	1.360,00
131	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	HSL0849	MS	9C2KC08304R000535	KC08E34000535	Circulação	835,00
132	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	DPD5039	MS	9C2KC08506R802426	KC08E56802426	Circulação	600,00
133	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK3718	MS	9C2KC08504R006515	KC08E55006515	Circulação	840,00
134	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM6051	MS	9C2KC08505R044626	KC08E55044626	Circulação	765,00
135	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM7327	MS	9C2KC08505R047466	KC08E55047466	Circulação	855,00
136	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSR6378	MS	9C2KC08506R860518	KC08E56860518	Circulação	1.000,00
137	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSU8034	MS	9C2KC08507R050585	KC08E57050585	Circulação	1.020,00
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSV3652	MS	9C2KC08507R035946	KC08E57035946	Circulação	930,00
139	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSX8890	MS	9C2KC08505R003622	KC08E55003622	Circulação	725,00
140	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK5202	MS	9C2KC08508R064650	KC08E58064650	Circulação	1.140,00
141	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	NCQ2047	MS	9C2KC08504R028680	KC08E54028680	Circulação	800,00
142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL3556	MS	9C2KC08205R005011	KC08E25005011	Circulação	800,00
143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL8431	MS	9C2KC08205R020695	KC08E25020695	Circulação	815,00



144	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSM2802	MS	9C2KC08205R023982	KC08E25023982	Circulação	840,00
145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3809	MS	9C2KC08205R035353	KC08E25035353	Circulação	810,00
146	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM5868	MS	9C2KC08205R046844	KC08E25046844	Circulação	925,00
147	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP1415	MS	9C2KC08206R814146	KC08E26814146	Circulação	1.015,00
148	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB0574	MS	9C2KC08208R029107	KC08E28029107	Circulação	1.015,00
149	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	ANR3229	MS	9C2KC08106R908435	KC08E16908435	Circulação	905,00
150	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	DLW1567	MS	9C2KC08106R801743	KC08E16801743	Circulação	895,00
151	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DYP0682	MS	9C2KC08107R169123	KC08E17169123	Circulação	825,00
152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSK7050	MS	9C2KC08105R030193	KC08E15030193	Circulação	825,00
153	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9248	MS	9C2KC08104R018819	KC08E14018819	Circulação	805,00
154	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4868	MS	9C2KC08105R089036	KC08E15089036	Circulação	855,00
155	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN3450	MS	9C2KC08105R143928	KC08E15143928	Circulação	840,00
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN5194	MS	9C2KC08105R149333	KC08E15149333	Circulação	830,00
157	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP7338	MS	9C2KC08106R902634	KC08E16902634	Circulação	870,00
158	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP8732	MS	9C2KC08106R907550	KC08E16907550	Circulação	890,00
159	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP9227	MS	9C2KC08106R927438	KC08E16927438	Circulação	890,00
160	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST0591	MS	9C2KC08104R002513	KC08E14002513	Circulação	815,00
161	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSU1790	MS	9C2KC08107R102817	KC08E17102817	Circulação	905,00
162	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSY5700	MS	9C2KC08105R034807	KC08E15034807	Circulação	750,00
163	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL4063	MS	9C2KC08108R298817	KC08E18298817	Circulação	780,00
164	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	JZW7924	MS	9C2KC08105R099416	KC08E15099416	Circulação	870,00
165	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAJ6810	MS	9C2KC2200JR300503	KC22E0J300519	Circulação	2.115,00
166	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	QAO0028	MS	9C2KC2200KR016605	KC22E0K016599	Circulação	2.140,00
167	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	QAC8940	MS	9C2KC2200HR007981	KC22E0H008029	Circulação	2.025,00
168	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	BRANCA	HTM0431	MS	9C2KC1680CR428181	KC16E8C428181	Circulação	1.410,00
169	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	BRANCA	HTM0460	MS	9C2KC1680CR453484	KC16E8C453484	Circulação	1.430,00
170	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK5233	MS	9C2KC1680BR514683	KC16E8B514683	Circulação	1.040,00
171	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK9930	MS	9C2KC1680BR529422	KC16E8B529422	Circulação	1.360,00
172	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2005	VERMELHO	HS27279	MS	9C2ND07005R000978	ND07E-5000978	Circulação	1.905,00
173	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU7807	MS	9C2HB02107R000654	HB02E17000654	Circulação	525,00
174	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSU9661	MS	9C2HB02107R009218	HB02E17009218	Circulação	525,00
175	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSV0265	MS	9C2HB02107R017980	HB02E17017980	Circulação	555,00
176	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HTH6510	MS	9C2HB02109R412028	HB02E19412028	Circulação	545,00
177	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRK4140	MS	9C2HB0210BR426491	HB02E1B426491	Circulação	650,00
178	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRR4639	MS	9C2HB0210CR013200	HB02E1C013200	Circulação	615,00
179	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHO	NRX7528	MS	9C2HB0210DR413214	HB02E1D413214	Circulação	615,00
180	HONDA/XR 200R	2001/2001	VERMELHO	HSW5272	MS	9C2MD28001R020223	MD28E-1020223	Circulação	715,00
181	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	OOT9607	MS	LXYXCBL01E0524437	1P39FMAEA079581	Circulação	525,00
182	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRETA	HTB7103	MS	9CDCF47A7J3M034610	F472BR134610	Circulação	525,00
183	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	HTL7610	MS	9CDCF47A7J3M052587	F472BR152587	Circulação	870,00
184	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTB6331	MS	9CDNF41LJ3M135002	F466BR236159	Circulação	645,00
185	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTR7876	MS	9CDNF41LJ9M270368	F466BR327614	Circulação	585,00
186	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	HTE7757	MS	9CDNF41AJ9M226617	F401-BR194012	Circulação	750,00
187	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK4564	MS	9CDNF41AJ3M060123	F401BR166119	Circulação	720,00
188	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2012/2013	PRETA	NRX8672	MS	93FMRCCLCDM011777	9CBLC011795	Circulação	805,00
189	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	HTE8303	MS	9C6KE121090016508	E3C9E-016528	Circulação	775,00
190	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTF0138	MS	9C6KE121090004532	E3C9E004370	Circulação	635,00
191	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTH5738	MS	9C6KE121090012502	E3C9E-012413	Circulação	640,00
192	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTL7949	MS	9C6KE121090014010	E3C9E-014212	Circulação	685,00
193	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM5304	MS	9C6KE1210A0031355	E3C9E-031385	Circulação	735,00
194	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7846	MS	9C6KE1210A0028591	E3C9E-028591	Circulação	680,00
195	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM7896	MS	9C6KE121090023652	E3C9E-023668	Circulação	735,00
196	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTR3869	MS	9C6KE1210A0032076	E3C9E-032081	Circulação	735,00
197	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG4496	MS	9C6KE1210A0044517	E3C9E-044518	Circulação	730,00
198	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	OOI9407	MS	9C6KE1510C0042066	E3G8E-042065	Circulação	850,00
199	YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	VERMELHO	HTE4168	MS	9C6KE120090002643	E3C8E-002747	Circulação	715,00
200	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2009	VERMELHO	HTE8509	MS	9C6KE120090018228	E3C8E-018233	Circulação	765,00
201	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2008/2009	AZUL	HTE8910	MS	9C6KE120090004053	E3C8E-003983	Circulação	830,00
202	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2009/2010	ROXA	HTM8998	MS	9C6KE1200A0044868	E3C8E-044865	Circulação	775,00
203	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	PRETA	NRG0977	MS	9C6KE1200A0068370	E3C8E-068350	Circulação	740,00
204	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	VERMELHO	NRG1091	MS	9C6KE1200A0068941	E3C8E-068962	Circulação	800,00
205	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2010/2010	PRETA	NRG2150	MS	9C6KE1200A0070275	E3C8E-070288	Circulação	595,00
206	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	VERMELHO	NRI3991	MS	9C6KE1500B0027326	E3G7E-027332	Circulação	930,00
207	ED YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2011	ROXA	NRI7270	MS	9C6KE1500B0043878	E3G7E-043880	Circulação	980,00



208	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	NRK1239	MS	9C6KE1500B0009806	E3G7E-009815	Circulação	810,00
209	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRK6537	MS	9C6KE1500B0027008	E3G7E-027012	Circulação	910,00
210	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK9045	MS	9C6KE1500B0030540	E3G7E-030546	Circulação	915,00
211	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK9578	MS	9C6KE1500B0025519	E3G7E-025517	Circulação	960,00
212	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO8949	MS	9C6KE1500B0025628	E3G7E-025631	Circulação	915,00
213	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	NRT8355	MS	9C6KE1500C0059570	E3G7E-059570	Circulação	1.000,00
214	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE1035	MS	9C6KE122090032183	E3D1E-031538	Circulação	830,00
215	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE6550	MS	9C6KE122090037697	E3D1E-037530	Circulação	600,00
216	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE7116	MS	9C6KE122090046633	E3D1E-046532	Circulação	675,00
217	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTF4305	MS	9C6KE122090022144	E3D1E-022149	Circulação	670,00
218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTH8747	MS	9C6KE122090064722	E3D1E-064836	Circulação	770,00
219	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTL6404	MS	9C6KE122090057470	E3D1E-057483	Circulação	680,00
220	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM8634	MS	9C6KE122090078435	E3D1E-078456	Circulação	740,00
221	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR3879	MS	9C6KE1220A0109667	E3D1E-109674	Circulação	775,00
222	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTR4923	MS	9C6KE1220A0119207	E3D1E-119222	Circulação	730,00
223	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3428	MS	9C6KE1220A0143375	E3D1E-143378	Circulação	525,00
224	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRG9480	MS	9C6KE1520B0042807	E3G9E-042804	Circulação	855,00
225	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRI4787	MS	9C6KE1520C0078208	E3G9E-078236	Circulação	785,00
226	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK1046	MS	9C6KE1520B0027674	E3G9E-027690	Circulação	755,00
227	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK7082	MS	9C6KE1520B0035067	E3G9E-035066	Circulação	685,00
228	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7243	MS	9C6KE1520B0040241	E3G9E-040429	Circulação	895,00
229	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK8909	MS	9C6KE1520B0052789	E3G9E-052786	Circulação	785,00
230	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK8964	MS	9C6KE1520B0046348	E3G9E-046341	Circulação	600,00
231	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO0662	MS	9C6KE1520B0055857	E3G9E-055870	Circulação	885,00
232	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO2375	MS	9C6KE1520B0047633	E3G9E-047649	Circulação	860,00
233	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO4019	MS	9C6KE1520C0075628	E3G9E-075599	Circulação	765,00
234	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO8977	MS	9C6KE1520C0074922	E3G9E-074953	Circulação	865,00
235	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	NRR2348	MS	9C6KE1520C0110002	E3G9E-109805	Circulação	815,00
236	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRR3557	MS	9C6KE1520B0061911	E3G9E-061913	Circulação	890,00
237	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR4576	MS	9C6KE1520C0097196	E3G9E-097201	Circulação	760,00
238	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRV4580	MS	9C6KE1520D0125563	E3G9E-125568	Circulação	655,00
239	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NSC6278	MS	9C6KE1520B0061251	E3G9E-061202	Circulação	760,00
240	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	OOO0072	MS	9C6KE1520C0085689	E3G9E-085710	Circulação	865,00
241	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	NRG1106	MS	9C6KE1440A0000935	E3F9E-000924	Circulação	525,00
242	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2011	PRATA	NRK3109	MS	9C6KE1440B0017090	E3F9E-017082	Circulação	605,00
243	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	OOI6059	MS	9C6KE1560E0032700	E3F9E-052830	Circulação	730,00
244	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSR5193	MS	9C6KE094060007576	E386E-007605	Circulação	685,00
245	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2017/2017	BRANCA	QAI3515	MS	9C6DG2520H0013186	G3C5E-066112	Circulação	2.240,00
246	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2013/2014	PRETA	OOI3993	MS	9C6KG0450E0027400	G395E-027399	Circulação	2.535,00
247	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	NRV7867	MS	9C6KE2030E0000499	E3L3E-006698	Circulação	685,00
248	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI0027	MS	9C6KE1940E0022314	E3L4E-022325	Circulação	1.090,00

249	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC6856	MS	9C6KE1950E0018197	E3L2E-025709	Circulação	1.005,00
250	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	HSG6560	MS	9BD17146G72748005	178F1011*6799872*	Circulação	2.895,00
251	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	VERMELHO	NRP9161	MS	9BD15802AC6673871	0696825	Circulação	3.110,00
252	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	AZUL	HSD9149	MS	9BD15802554625949	178D9011*6191607*	Circulação	1.990,00
253	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRETA	HRE4804	MS	9BGSC08WSSC684689	B10NZ31096996	Circulação	1.215,00
254	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRETA	HRN8037	MS	9BGSC19Z0YC182763	NM0038783	Circulação	1.855,00
255	GM/PRISMA JOY	2008/2009	CINZA	HTD3775	MS	9BGRJ69809G209827	M70023867	Circulação	2.455,00
256	GM/PRISMA JOY	2009/2009	PRATA	HTI8138	MS	9BGRJ69409G260321	T10003839	Circulação	3.435,00
257	I/GM CLASSIC LIFE	2005/2006	PRETA	HSF9804	MS	8AGSA19X06R109825	9Z5006745	Circulação	2.795,00
258	I/M.BENZ C 180 K	2010/2010	PRETA	HTV8508	MS	WDDGF4FW9AA406411	27191031324693	Circulação	6.975,00
259	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	2007/2008	PRETA	JHD5743	MS	8AD3DRFJ28G006993	10LH5D1589117	Circulação	3.835,00
260	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2003/2004	BRANCA	HSC0962	MS	93YBB06054J469602	D4DA700Q070085	Circulação	1.830,00
261	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2011/2012	PRATA	NRQ0592	MS	93YLSR6RHCJ167131	D4DH760Q207003	Circulação	1.805,00
262	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2007/2007	AZUL	JHJ1871	MS	9BR53ZEC178558560	E572017	Circulação	5.515,00
263	VW/GOL 1.0	2009/2009	BRANCA	HTF9487	MS	9BWAA05U09T246660	CCN167140	Circulação	3.835,00
264	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN5608	MS	9BWZZZ373YT028625	AFR213061	Circulação	1.700,00
265	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	BRANCA	HRJ3057	MS	9BWZZZ377VT040638	AFZ046166	Circulação	1.470,00
266	VW/GOLF	2002/2002	VERDE	AKE1981	MS	9BWAA01JX24038992	BAH022802	Circulação	2.665,00
267	VW/SAVEIRO 1.6	2006/2006	BRANCA	HSG7124	MS	9BWE05W36P058929	BJF143577	Circulação	3.290,00
268	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2012/2013	PRATA	AVP5838	MS	9BD197132D3007745	327A0113940081	Circulação	2.885,00
279	HONDA/BIZ 125	2018/2019	CINZA	QAN0667	MS	9C2JC4830KR101419	JC48E3K101420	Circulação	1.695,00
270	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRG1439	MS	9C2JC4220AR380054	JC42E2A380054	Circulação	990,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 51/700.259/2020

Do Objeto: contratação de **Abaetê Comunicação LTDA**, na condição de empresária exclusiva da cantora "delinha", para que realize 01 (hum) show musical (live), no dia 02 de dezembro de 2020, à partir das 15:00 horas, na Produtora Mart em Campo Grande/MS, Live nas páginas da Fundesporte e Delinha, transmissão pelos canais do Youtube e Facebook, no evento Festival on – line da Melhor Idade, com duração de 01 (uma) hora, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Abaetê Comunicação LTDA**

CPF: 10.775.402/0001-11

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 30 de novembro de 2020

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul